



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: [protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

### MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 009/2025

Autor: Vereador Marcos de Andrade Neckel

Assunto: CONGRATULA O SERVIDOR PÚBLICO ANTÔNIO VARALDO, CONCURSADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, PELA DEDICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, ESPECIALMENTE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E MANIFESTA APLAUSOS PELA CONQUISTA DA MERECEIDA APOSENTADORIA.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

**MARCOS DE ANDRADE NECKEL**, vereador em exercício à Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REQUER depois de ouvido o Plenário, seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária a **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao servidor **Antônio Varaldo**, concursado pela Prefeitura Municipal na função de **motorista, categoria C**, atuando junto à **Secretaria Municipal de Educação**, em reconhecimento à sua dedicação, competência e profissionalismo ao longo dos anos de serviço.

Durante sua trajetória, o servidor Antônio Varaldo desempenhou suas funções com zelo, responsabilidade e espírito colaborativo, contribuindo para o bom andamento das atividades da Secretaria, apoiando o transporte escolar e demais demandas logísticas, sempre com atenção e cordialidade.

Sua aposentadoria representa não apenas o encerramento de um ciclo profissional exemplar, mas também a conquista de um merecido descanso após anos de empenho e serviços relevantes à população.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta Moção, o reconhecimento público e os mais sinceros aplausos ao servidor **Antônio Varaldo**, desejando-lhe saúde, alegria e sucesso nesta nova etapa de sua vida.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ  
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 13 / 08 / 2025

ATA Nº 060 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA

  
Marcos de Andrade Neckel  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ  
APROVADO

DATA 13 / 08 / 2025

ATA Nº 060 / 2025





## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: [protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

### MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 008/2025

Autor: Vereador Marcos de Andrade Neckel

Assunto: CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS À CORPORAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO DE IVAIPORÃ, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

**MARCOS DE ANDRADE NECKEL**, vereador em exercício à Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REQUER depois de ouvido o Plenário, seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária a **MOÇÃO DE APLAUSOS À CORPORAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO DE IVAIPORÃ**, como forma de reconhecimento público pelos serviços de inestimável valor prestados à comunidade de Ariranha do Ivaí.

A corporação tem se destacado pela atuação ágil, competente e comprometida na prevenção e no combate a incêndios, no resgate de vítimas, no atendimento a emergências e na promoção de ações educativas voltadas à segurança da população. O trabalho desenvolvido não apenas salva vidas, mas também preserva o patrimônio e contribui para a tranquilidade da comunidade local.

Essa justa homenagem busca registrar, nos anais desta Casa de Leis, o nosso respeito, gratidão e admiração pelo profissionalismo e dedicação exemplar demonstrados pelos bravos homens e mulheres que compõem a corporação.

**Diante do exposto**, proponho que esta Moção seja aprovada e enviada à Corporação do Corpo de Bombeiros da região de Ivaiporã, como expressão do reconhecimento e agradecimento do Poder Legislativo e da população de Ariranha do Ivaí.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ  
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 11 / 08 / 2025  
ATA Nº 060 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA

  
\_\_\_\_\_  
Marcos de Andrade Neckel  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ  
APROVADO *pl. unân.*  
DATA 11 / 08 / 2025  
ATA Nº 060 / 2025

  
\_\_\_\_\_



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: [protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

**MOÇÃO**

**Nº. 007/2025**

Autor: Vereador Marcos de Andrade Neckel

Assunto: **MOÇÃO DE REPÚDIO à Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD)**, pelo ingresso junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), de nº 7796, que questiona os repasses financeiros destinados às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) do Estado do Paraná.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

**MARCOS DE ANDRADE NECKEL**, vereador em exercício à Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REQUER depois de ouvido o Plenário, seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária a **MOÇÃO DE REPÚDIO à Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD)**, pelo ingresso junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), de nº 7796, que questiona os repasses financeiros destinados às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) do Estado do Paraná..

Tal ameaça decorre da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) protocolada no Supremo Tribunal Federal, Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD), que questiona as Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015, responsáveis por garantir os repasses financeiros a essas instituições. A possibilidade de suspensão desse apoio representa um grave retrocesso nas políticas públicas de inclusão, afetando diretamente mais de 40 mil pessoas com deficiência intelectual e múltipla atendidas pelas 343 unidades das APAEs no Paraná.

Esta moção reflete a indignação da população paranaense, de modo especial do Município de Ariranha do Ivaí, diante de qualquer iniciativa que coloque em risco o trabalho fundamental prestado pelas APAEs. Trata-se de um serviço essencial, pautado pelo cuidado especializado, pela inclusão verdadeira e pela dignidade humana.

Repudiamos veementemente qualquer tentativa de desmonte da educação especial como alternativa legítima e complementar à rede regular de ensino, conforme amparo da Constituição Federal e da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 09 / 06 / 2025

ATA Nº 039 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA

Marcos de Andrade Neckel  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

APROVADO unanim.

DATA 09 / 06 / 2025

ATA Nº 039 / 2025